

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. 02.07.01/2023 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico do Cantor Japãozin (SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA) com duração mínima de 01h30min, a ser realizado dia 20 de fevereiro de 2023 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto a empresa SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.847/0001-98, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 07 de fevereiro de 2023.

Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Secretária de Turismo e Cultura.

